

Executivo 5

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



PORTARIA Nº 1328/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea "f", da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para oficiar nos autos processuais abaixo relacionados, em substituição ao 9º Promotor de Justiça do Juízo Singular, podendo adotar medidas extrajudiciais e judiciais pertinentes:

Nº	PROCESSO	VITIMA
1	2009.2.006184-9	DIEGO CARDOSO ALVAREZ
2	2009.2.030230-0	GRAZIELA DUARTE NOGUEIRA
3	2008.2.051586-3	CARLIANE DA SILVA PAIXÃO
4	2010.2.017072-0	CIRINA RODRIGUES DA SILVA
5	2008.2.021714-6	O ESTADO
6	2009.2.055081-8	RODRIGO AMADOR CARDOSO
7	2010.2.000938-3	EDERSON WANDERLEY BARROSO OLIVEIRA
8	2010.2.008582-0	O ESTADO
9	2009.2.027054-9	ANA CARLA GOMES BAIA e Outras
10	2010.2.007996-4	HERMÍNIO PINTO DE MESQUITA NETO
11	2009.2.086110-8	AMANDA DE ARAÚJO MACIEL E OUTRA
12	2010.2.014042-6	IRIVALDO XAVIER SOARES e Outros
13	2009.2.083657-3	JOANA BALDEZ DO ROSÁRIO
14	2009.2.078074-6	CARLOS ALBERTO QUADROS BARBOSA
15	2009.2.081490-9	PAULO ROGÉRIO VAZ TAVARES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de abril de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1329/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea "f", da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO para oficiar nos autos processuais abaixo relacionados, em substituição ao 9º Promotor de Justiça do Juízo Singular, podendo adotar medidas extrajudiciais e judiciais pertinentes:

Nº	PROCESSO	VITIMA
1	2009.2.047419-1	ANA CIBELE CONCEIÇÃO OLIVEIRA
2	2009.2.021474-5	JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA
3	2009.2.019545-8	ALDEILSON RIBEIRO PARENTE
4	2005.2.059671-7	MONICA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA
5	2006.2.025417-0	ISMAEL LUIZ BARROS DE SOUZA
6	2007.2.020462-3	ANTONIA KATIA DE SOUZA DUARTE E OUTROS
7	2008.2.065608-9	RAMON GOMES VIEGAS
8	2009.2.003084-4	LUCICLEIA TRAVASSOS PORTAL
9	2004.2.002853-9	TELEMAR
10	2009.2.040441-1	CAROLINA DA COSTA LOREIRO
11	2009.2.029039-9	INÁCIO DE ARAÚJO NAVARRO
12	2008.2.063834-2	O ESTADO
13	2009.2.014203-7	VICTOR GEORGE SANTIAGO LAMEIRA
14	2006.2.001213-4	SHEILA JUSTINA DA CRUZ DEZINCOURT
15	2006.2.054412-9	CARLOS ALBERTO DA SILVA LADEIRA
16	2008.2.063838-4	ROSANGELA COSTA DE SOUZA
17	2008.2.039132-0	ALCEMIR DA SILVA SANTOS JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de abril de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1461/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

DESIGNAR o Procurador de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS para, na qualidade de 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, responder pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, durante o afastamento da titular, Drª. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, nos dias 12 e 13/4/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de abril de 2010.

ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1463/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea "f", da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 240/2010-MP/3ºPJCvI, protocolizado sob o nº 11614/2010, em 6/4/2010, do Exmo. Sr. Dr. Rodier Barata Ataíde,

R E S O L V E :

REVOGAR a PORTARIA Nº 2320/2005-PGJ, de 16/9/2005, que designou o Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAÍDE para, em caráter especial, funcionar nos autos de Inquéritos Policiais de nº 2004/021806, 2005/015648 e 2005/980021, em trâmite na comarca de Ulianópolis, a contar de 7/4/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1503/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para substituir o servidor MARCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES na função de Membro da Comissão Especial de Licitação da Tomada de Preços nº 001/2010-MP/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de abril de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1513/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea "f", da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO para oficiar nos autos processuais adiante relacionados, em substituição ao 9º Promotor de Justiça do Juízo Singular, podendo adotar medidas extrajudiciais e judiciais pertinentes:

	PROCESSO	VITIMA
1	2006.2.024653-5	MILTON PEREIRA GOMES
2	2008.2.057317-6	ANA CARLA DE ARAÚJO CASTRO
3	2008.2.061719-8	O Estado
4	2010.2.015770-2	CARLA DO SOCORRO S. DO NASCIMENTO
5	2010.2.003071-8	RONALDO SILVA FRANCO
6	2008.2.021854-0	KEILA CRISTINA CORREIA DA CRUZ

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 15 de abril de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1095/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os Contratos e a Ata de Registro de Preços (ARP) conforme quadro:

INSTRUMENTO	NÚMERO	CONTRATADA	SERVIDOR
CONTRATO	016/2010	CONSERP - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA	KEILA RAQUEL NUNES ARAUJO
CONTRATO	017/2010	J.F. COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA	CLAUDIA EULALIA NASCIMENTO DE ARAUJO
CONTRATO	018/2010	RICARDO DE SOUZA MONTEIRO - ME	CLAUDIA EULALIA NASCIMENTO DE ARAUJO
ARP	003/2010	RICARDO DE SOUZA MONTEIRO - ME	CLAUDIA EULALIA NASCIMENTO DE ARAUJO

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos e Ata de Registro de Preços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 15 de abril de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 95297

PORTARIA: 1471/2010-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: SILVIA ANDREZA DE CASTRO MENDES

Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula Funcional: 9991501

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03092123745090000 0101000000 339030 500.00

03092123745090000 0101000000 339033 50.00

03092123745090000 0101000000 339036 350.00

03092123745090000 0101000000 339039 100.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO

PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA

Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER

APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO

DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 95299

PORTARIA: 1472/2010-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: JOSIVALDO MENDES LEITE

Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula Funcional: 9991296

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03092123745090000 0101000000 339030 200.00

03092123745090000 0101000000 339036 200.00

03092123745090000 0101000000 339039 600.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO

PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA

Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER

APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO

DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 95286

PORTARIA: 1466/2010-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR

Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA

Matrícula Funcional: 999457

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03092123745090000 0101000000 339030 1,000.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO

PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA

Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER

APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO

DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO